



PORTARIA Nº 069/2025

**Prorroga prazo concedido pela Portaria nº 059,
de 17 de novembro de 2025 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Comissão Sindicante, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante constituída pela Portaria nº 059/2025, designada para atuar no Processo Administrativo nº 001037/2025 (apenso ao nº 001705/2025 - 008085/2025), pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, com fulcro no artigo 183, da Lei Complementar nº 35/2005.

Parágrafo Único – O novo prazo contará a partir do término do prazo anteriormente estabelecido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 16 de dezembro de 2025.

RENZO DE Assinado de
VASCONCELO forma digital por
S:0549677070 RENZO DE
0 VASCONCELOS:0
5496770700

Prefeito Municipal

